



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 049/2015.

**EMENTA:** Aprova “Ad referendum” do Pleno do CEPE, afastamento do País do Professor do Magistério Superior, ERMESEN CARNEIRO DE ANDRADE, do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE N° 23082.018247/2014-29,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o afastamento do Professor do Magistério Superior ERMESEN CARNEIRO DE ANDRADE, lotado no Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de abril de 2015, com ônus CNPq e parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar pós-doutorado na Universidade Livre de Amsterdã – Holanda, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de fevereiro de 2015.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA  
= PRESIDENTE=**